

A Espíndola agora é Nômades! tradição e inovação lado a lado.

RECIBO DE CHAVES COM PENDÊNCIAS

Pelo presente instrumento, firmado na data abaixo, o(s) LOCATÁRIO(S) declara(m) que:

Não mais desejando prosseguir na locação do imóvel situado nesta cidade na <u>Rua Sebastião de Abreu, nº 500, Apto.203, Bloco B Edifício Giardino Di Napoli e Roma, Bairro Edson Queiroz CEP: 60.710-830</u>, inscrição do IPTU sob o nº º 5264267, com 1(uma) vaga de garagem, o qual se acha devidamente desocupado, passo às mãos de V. Sª. as chaves respectivas. Ademais, afirmo que estou ciente das obrigações locatícias para a devolução efetiva do bem, desta feita autorizo V.S.ª a sanar as ressalvas abaixo não reparadas por mim, as quais não estão em conformidade com o ANEXO I (laudo de vistoria) do contrato de locação, e a cobrar os custos pela via cabível, mediante a exibição dos recibos de realização das obras e demais pagamentos efetuados.

Declaro estar ciente que o pagamento do aluguel e encargos serão devidos até a conclusão definitiva dos reparos abaixo, bem como outras obrigações pertinentes. Somente após esta condição será conferida a rescisão do contrato de locação e, por conseguinte, a quitação.

Reconheço, ainda, que a entrega das chaves não exime da responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto à multa prevista na Cláusula 8º do Contrato de Locação.

Autorizo, desde já, o abatimento da quantia depositada a título de caução (se houver) e assumo eventual saldo remanescente, que será cobrado mediante envio de boleto bancário, podendo ser parcelado, conforme acordado entre as partes.

Ressa	alvas:		•		
	Fazen a fin	time de todo	o movel:	orton, Paneda	e tota
			Opens conti	bromes do se	de
			1		

Fortaleza/CE, 13 de Junho de 2025

NÔMADES IMOBILIÁRIA LTDA.

RAMON COELHO ROCHA CPF: 041.378.233-67 MARILIA BRITO SOUSA

CPF: 054.629.523-17

LOCATÁRIO(S)